



CLIPPING INTERNET
29/06/2020 ATÉ 29/06/2020



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE IMIRANTE.COM.....	1
2	CNJ	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	2
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO MINARD.....	3
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 BLOG DO MINARD.....	4
	4.2 SITE O MARANHENSE.....	5
	4.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	6
5	JUIZADOS ESPECIAIS	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	7
6	PLANTÃO CGJ	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	8

Felipe Matos Amaral foi assassinado em julho de 2013 em São Luís e segundo resultado do laudo do Instituto de Criminalística o jovem foi envenenado com chumbinho, veneno utilizado para matar ratos.

Audiência

Prestes a completar 7 anos do assassinato que chocou a sociedade, o Tribunal de Justiça do Maranhão deverá deliberar brevemente sobre o crime que ceifou a vida do estudante de engenharia Felipe Matos Amaral.

A sessão do TJ que inicialmente estava marcada para 19/03/2020, teve que ser adiada devido ao início da pandemia de Covid-19. Uma nova sessão é aguardada para julho, após o retorno das atividades jurisdicionais presenciais.

Expectativa da família

Os familiares da vítima esperam que este crime não fique impune e para isso depositam plena confiança nos desembargadores da câmara criminal que irão analisar o parecer do desembargador-relator José Luís Almeida qto à pronúncia do acusado Rafael Hachem Muniz a júri popular.

A diretora do Fórum Des. Sarney Costa, juíza Andréa Furtado Permultter Lago, publicou Portaria sobre as medidas para retomada das atividades presenciais, jurisdicionais e administrativas no órgão, a partir desta quarta-feira, dia 1º de julho. O documento observa as ações necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme Portaria-Conjunta nº 34 do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

A Portaria - TJ 22312020, assinada pela diretora na última sexta-feira (26), traz as medidas preventivas obrigatórias e normas para o acesso às dependências do Fórum de São Luís (Calhau). Para adentrar ao prédio é obrigatório o uso de máscara facial e utilização contínua durante a permanência no local. Na entrada, será realizada a aferição da temperatura corporal, descontaminação das mãos com a utilização de álcool 70% e limpeza de calçados em tapetes sanitizantes.

Ainda, conforme a portaria, a retomada das atividades será gradual, na primeira etapa, que se estende do dia 1º ao dia 31 de julho de 2020, das 8h às 12h, somente será permitido o acesso presencial dos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, de Procuradores, de Advogados, de estagiários e de jurisdicionados que participarão de audiência ou possuíam atendimento presencial agendado. Na segunda etapa, que vai do dia 3 ao dia 31 de agosto, o acesso será de 8h às 13h; e na terceira etapa, do dia 1º ao dia 30 de setembro, das 8h às 14h. Após esses horários, é proibido o acesso ao Fórum.

Segundo o documento, a partir do dia 3 de julho está autorizado o funcionamento das salas do Ministério Público, Defensoria, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e demais entidades, sendo vedado o atendimento presencial às partes, interessados e público em geral até o dia 3 de agosto. O funcionamento das salas deve observar os horários estabelecidos nas três etapas de reabertura.

SÃO LUÍS - Com o objetivo de esclarecer diversos aspectos relacionados às medidas sanitárias e de proteção à saúde a serem adotadas para o adequado retorno às atividades presenciais no Judiciário, o Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Diretoria de Recursos Humanos, discute nesta terça-feira (30), às 10h, o tema “Retornando ao trabalho presencial com segurança e razoabilidade”, com a participação do juiz Cristiano Simas (Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador da Assessoria e Gestão Estratégica e Modernização).

Na ocasião, o juiz Cristiano Simas vai esclarecer sobre a elaboração dos protocolos de segurança a serem adotados no Judiciário Maranhense. O evento será transmitido pelo canal do Tribunal de Justiça no YouTube (tjmaoficial). Participará também da atividade a médica do TJMA, Maíra Santos, que fará uma abordagem sobre as ações técnico-científicas adotadas.

Na ocasião, a diretora de Recursos Humanos, Danielle Mesquita, falará sobre as ações da DRH na implantação das medidas necessárias para o retorno às atividades presenciais.

Os psicólogos do Tribunal Eliandro Rômulo Cruz Araújo e Ingrid Fernandes Costa Rodrigues concluirão com as respectivas explicações “Gerenciamento das equipes de trabalho e teletrabalho no retorno às atividades: orientações para gestores e servidores” e “Manejo emocional para o retorno ao trabalho presencial”.

Live no instagram

Para quarta-feira (1º), está programada uma live, às 17h, no Instagram do TJMA (@tjmaoficial), com a diretora de Recursos Humanos do TJMA, Danielle Mesquita e o juiz Cristiano Simas. Na live será feita uma abordagem sobre o retorno às atividades presenciais no Poder Judiciário do Maranhão.

Fórum de São Luís retoma atividades de forma gradual nesta quarta (01)

29/06/2020 11:02:02

A diretora do Fórum Des. Sarney Costa, juíza Andréa Furtado Permultter Lago, publicou Portaria sobre as medidas para retomada das atividades presenciais, jurisdicionais e administrativas no órgão, a partir desta quarta-feira, dia 1º de julho. O documento observa as ações necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme Portaria-Conjunta nº 34 do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

A Portaria - TJ 22312020, assinada pela diretora na última sexta-feira (26), traz as medidas preventivas obrigatórias e normas para o acesso às dependências do Fórum de São Luís (Calhau). Para adentrar ao prédio é obrigatório o uso de máscara facial e utilização contínua durante a permanência no local. Na entrada, será realizada a aferição da temperatura corporal, descontaminação das mãos com a utilização de álcool 70% e limpeza de calçados em tapetes sanitizantes.

Ainda, conforme a portaria, a retomada das atividades será gradual, na primeira etapa, que se estende do dia 1º ao dia 31 de julho de 2020, das 8h às 12h, somente será permitido o acesso presencial dos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, de Procuradores, de Advogados, de estagiários e de jurisdicionados que participarão de audiência ou possuam atendimento presencial agendado. Na segunda etapa, que vai do dia 3 ao dia 31 de agosto, o acesso será de 8h às 13h; e na terceira etapa, do dia 1º ao dia 30 de setembro, das 8h às 14h. Após esses horários, é proibido o acesso ao Fórum.

Segundo o documento, a partir do dia 3 de julho está autorizado o funcionamento das salas do Ministério Público, Defensoria, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e demais entidades, sendo vedado o atendimento presencial às partes, interessados e público em geral até o dia 3 de agosto. O funcionamento das salas deve observar os horários estabelecidos nas três etapas de reabertura.

A portaria também ressalta que o distanciamento social de 1,5m deve ser observado em todos os ambientes de acesso e permanência de pessoas, respeitando as marcações e sinalizações no solo, nos elevadores, nos banheiros, nas unidades judiciais e setores administrativos, nas cadeiras e sofás localizados nos corredores. Nos elevadores, a lotação máxima será de três pessoas por vez.

Para evitar aglomerações nas secretarias das unidades judiciais e nas salas de audiência, será realizado o controle de acesso das partes envolvidas (promotores, defensores, procuradores e advogados). Os jurisdicionados devem preferencialmente estar acompanhados somente por defensores e testemunhas (quando houver), sendo vedada a presença de pessoas alheias aos atos processuais. Nas recepções das secretarias das varas, o acesso será de uma pessoa por vez. Antes de ingressar nas salas de audiência é obrigatória para todos

a descontaminação das mãos com álcool 70%.

A portaria também prevê que os atos processuais continuarão, preferencialmente, sendo realizados por meio de recursos tecnológicos disponíveis que substituam o presencial, em conformidade com art. 7º da Portaria-Conjunta 34/2020 e Provimento 29/32020 da Corregedoria Geral da Justiça.

De acordo com o documento assinado pela diretora Andrea Furtado Permultter, será proibido o acesso ao Fórum de São Luís da pessoa que na entrada se recusar a aferir temperatura corporal ou for identificada em estado febril; inexistência de agendamento prévio e após os horários estabelecidos nas etapas de reabertura.

A Portaria considerou as medidas para retomada dos serviços presenciais da Resolução 322 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS); a Lei nº 13.974 que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública; as orientações do Ministério da Saúde sobre a utilização de máscaras faciais; a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de assegurar condições mínimas para a sua continuidade preservando a saúde dos magistrados, servidores e usuários em geral.

Pandemia - Desde o dia 19 de março de 2020, o Fórum de São Luís continuou garantindo a prestação jurisdicional e o funcionamento em regime de Plantão Extraordinário instituído pelo CNJ. Nesse período, os setores administrativos continuaram desempenhando suas atividades em trabalho remoto (teletrabalho) e de sobreaviso, cumprindo jornada regular. Outros setores que exigiam o comparecimento presencial para o desempenho das suas funções também continuaram realizando suas atividades por meio de rodízio de servidores.

Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais delibera em reunião sobre a realização de webinar

29/06/2020 01:04:22

Nesta sexta (26), aconteceu a reunião por webconferência do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. Dentre os assuntos discutidos e deliberados na reunião, está a realização de um webinar, previsto para acontecer em julho, que deve abordar a temática dos juizados especiais em tempos de pandemia. O evento será organizado pelo conselheiro e juiz Artur Gustavo Azevedo do Nascimento.

A possibilidade do agendamento automático de audiências não presenciais, tal qual já ocorre com as audiências presenciais, também foi pauta. A ideia é que no momento do ajuizamento de uma reclamação no juizado o advogado informe no sistema PJe se deseja realizar a audiência por meio de videoconferência. Segundo o juiz Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, "o objetivo é possibilitar que as empresas possam manifestar interesse em realizar as audiências por videoconferência, por ocasião do cadastro obrigatório instituído pela resolução GP 302020. Tal ajuste permitiria o agendamento automático das audiências por videoconferência pelo sistema PJe". Foi deliberado consultar a área de informática, de modo a encontrar mecanismos para implementação da ideia.

RESOLUÇÃO 302020 - Regulamenta o cadastro de pessoas jurídicas da Administração Pública Direta e Indireta e das empresas públicas ou privadas de médio ou grande porte para o recebimento de citações e intimações de forma eletrônica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Compete ao Conselho de Supervisão, segundo a resolução 452011, zelar pelo regular e bom funcionamento dos juizados especiais do Maranhão; realizar mutirões de audiências, sentenças e julgamentos nos juizados especiais e turmas recursais; organizar encontros regionais e estaduais de juízes de juizados especiais; dentre outras.

O Conselho de Supervisão é presidido pelo Corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten. Compõem também o conselho o juiz Nelson Martins - Coordenador do Conselho e juiz auxiliar da Corregedoria; o desembargador José Bernardo Silva Rodrigues - Vice- Presidente do TJ e Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência; o juiz Artur Gustavo Azevedo do Nascimento - juiz titular do Juizado de Pedreiras e representante dos juizados cíveis no Conselho; a juíza Marcia Cristina Coelho Chaves - Juíza Titular do 3º Juizado criminal de São Luís e representante dos juizados criminais ; e o juiz Talvick Afonso Atta de Freitas - juiz Membro da 2ª Turma Recursal Permanente de São Luís e representante das Turmas Recursais.

Magistrados Douglas Martins e Antônio Gomes respondem pelo plantão forense desta semana

29/06/2020 10:51:38

Respondem pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís na semana de 29 de junho à 5 de julho, respectivamente, os juízes Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís) e Antônio Agenor Gomes (Auxiliar de Entrância Final). O plantão funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), na capital para atender casos de natureza urgente.

O servidor Miguel Moysés (Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís) e a servidora Jane Monteiro (2ª Vara de Execução Penal) auxiliam os magistrados no plantão desta semana. Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores do plantão que são responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos magistrados.

O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona no horário noturno (segunda a sexta-feira) e durante 24h nos finais de semana e feriados.

As petições de urgência de natureza cível podem ser endereçadas ao plantão judiciário por meio do PJe (Processo Judicial Eletrônico) e as demandas de natureza criminal devem ser entregues em meio físico (impressas em papel) diretamente no local do plantão, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Ao peticionar por meio do PJe, os demandantes devem entrar em contato telefônico com a equipe de plantão.

A diretora do Fórum Des. Sarney Costa, juíza Andréa Furtado Permultter Lago, publicou Portaria sobre as medidas para retomada das atividades presenciais, jurisdicionais e administrativas no órgão, a partir desta quarta-feira, dia 1º de julho. O documento observa as ações necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme Portaria-Conjunta nº 34 do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

A Portaria - TJ 22312020, assinada pela diretora na última sexta-feira (26), traz as medidas preventivas obrigatórias e normas para o acesso às dependências do Fórum de São Luís (Calhau). Para adentrar ao prédio é obrigatório o uso de máscara facial e utilização contínua durante a permanência no local. Na entrada, será realizada a aferição da temperatura corporal, descontaminação das mãos com a utilização de álcool 70% e limpeza de calçados em tapetes sanitizantes.

Ainda, conforme a portaria, a retomada das atividades será gradual, na primeira etapa, que se estende do dia 1º ao dia 31 de julho de 2020, das 8h às 12h, somente será permitido o acesso presencial dos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, de Procuradores, de Advogados, de estagiários e de jurisdicionados que participarão de audiência ou possuam atendimento presencial agendado. Na segunda etapa, que vai do dia 3 ao dia 31 de agosto, o acesso será de 8h às 13h; e na terceira etapa, do dia 1º ao dia 30 de setembro, das 8h às 14h. Após esses horários, é proibido o acesso ao Fórum.

Segundo o documento, a partir do dia 3 de julho está autorizado o funcionamento das salas do Ministério Público, Defensoria, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e demais entidades, sendo vedado o atendimento presencial às partes, interessados e público em geral até o dia 3 de agosto. O funcionamento das salas deve observar os horários estabelecidos nas três etapas de reabertura.

A portaria também ressalta que o distanciamento social de 1,5m deve ser observado em todos os ambientes de acesso e permanência de pessoas, respeitando as marcações e sinalizações no solo, nos elevadores, nos banheiros, nas unidades judiciais e setores administrativos, nas cadeiras e sofás localizados nos corredores. Nos elevadores, a lotação máxima será de três pessoas por vez.

Para evitar aglomerações nas secretarias das unidades judiciais e nas salas de audiência, será realizado o controle de acesso das partes envolvidas (promotores, defensores, procuradores e advogados). Os jurisdicionados devem preferencialmente estar acompanhados somente por defensores e testemunhas (quando houver), sendo vedada a presença de pessoas alheias aos atos processuais. Nas recepções das secretarias das varas, o acesso será de uma pessoa por vez. Antes de ingressar nas salas de audiência é obrigatória para todos a descontaminação das mãos com álcool 70%.

A portaria também prevê que os atos processuais continuarão, preferencialmente, sendo realizados por meio de recursos tecnológicos disponíveis que substituam o presencial, em conformidade com art. 7º da Portaria-Conjunta 34/2020 e Provimento 29/32020 da Corregedoria Geral da Justiça.

De acordo com o documento assinado pela diretora Andrea Furtado Permultter, será proibido o acesso ao Fórum de São Luís da pessoa que na entrada se recusar a aferir temperatura corporal ou for identificada em estado febril; inexistência de agendamento prévio e após os horários estabelecidos nas etapas de reabertura.

A Portaria considerou as medidas para retomada dos serviços presenciais da Resolução 322 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS); a Lei nº 13.974 que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública; as orientações do Ministério da Saúde sobre a utilização de máscaras faciais; a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de assegurar condições mínimas para a sua continuidade preservando a saúde dos magistrados, servidores e usuários em geral.